



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 06 / 01 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 0010, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre o desmembramento do lote 22 da Quadra 05, do loteamento Parque Residencial Atalaia, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote 22, da Quadra 05, com área de 450,00m², situado na Rua Lindolfo Lustosa Amaral, do Loteamento Parque Residencial Atalaia, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 02 de dezembro de 2021, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR 20211518521, em 08.12.21.

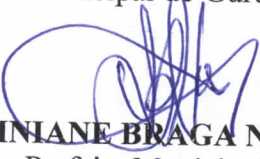
PARÁGRAFO ÚNICO - Do desmembramento surgirão:

I – LOTE 22-remanescente, da Quadra 05, com área de 225,00m², situado na Rua Lindolfo Lustosa Amaral, do Loteamento Parque Residencial Atalaia, desta cidade, medindo: 7,50 metros de frente, confrontando com a Rua Lindolfo Lustosa Amaral; 7,50 metros de fundo, confrontando com o lote 07; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 21; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 22-A.

II – LOTE 22-A, da Quadra 05, com área de 225,00m², situado na Rua Lindolfo Lustosa Amaral, do Loteamento Parque Residencial Atalaia, desta cidade, medindo: 7,50 metros de frente, confrontando com a Rua Lindolfo Lustosa Amaral; 7,50 metros de fundo, confrontando com o lote 07; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 22-remanescente; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 23.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 2022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal